

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87

Evilasio Melo da Silva,



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DAS ROTINAS DO E-SOCIAL, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL DCTF - WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUNAIS FEDERAIS) NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta a necessidade urgente de aprimorar suas rotinas relacionadas ao e-Social, dado o aumento das complexidades e obrigações legais associadas à gestão de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Diante da implementação e constante atualização da plataforma e-Social, a gestão pública se vê desafiada a garantir o correto cumprimento das normativas, evitando riscos de penalidades e adequando-se às exigências legais que visam à transparência e à eficiência nos serviços prestados. A demanda por serviços especializados de assessoria e consultoria no âmbito do e-Social se justifica pela carência de expertise técnica que permita à administração municipal navegar adequadamente pelas nuances contábeis e jurídicas envolvidas. O suporte de uma empresa especializada é essencial para a capacitação contínua da equipe interna e a otimização das práticas administrativas, assegurando que todas as informações gerações sejam devidamente cumpridas e evitadas inconsistências que possam levar a problemas futuros. Atender a esta necessidade não é apenas uma questão operacional, mas sim um reflexo do compromisso da Prefeitura Municipal com a boa governança e a promoção do interesse público. A correta gestão do e-Social impacta diretamente na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, em especial nas áreas de saúde, assistência social e previdência. Além disso, a contratação de serviços qualificados propiciará a atuação proativa da administração em conformidade com a legislação vigente, promovendo não só a eficiência administrativa, mas também reforçando a integridade e a confiabilidade das informações geridas pela Prefeitura. Por fim, considerando o cenário atual e as demandas específicas do município, a contratação de uma empresa que forneça assessoria e consultoria nas rotinas do e-Social é um passo necessário para assegurar a regularidade fiscal e tributária da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, beneficiando não apenas a gestão interna, mas também a população que depende de serviços públicos eficazes e bem estruturados.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de Janeiro de 2028.





Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, Evilasio Melo da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DAS ROTINAS DO E-SOCIAL, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL DCTF - WEB (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUNAIS FEDERAIS) NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.	Mês	11

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 19 de Janeiro de 2026

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

